



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - CEP 86630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2026

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, através do presente **EDITAL**, convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº 001/2025, abaixo relacionados(as), para **comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da data da publicação deste, conforme item 19.6 do edital de abertura do referido concurso, junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal**, sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, centro, Centenário do Sul-PR, para **apresentarem** os documentos conforme estabelecido no item 8.2, quando for o caso, e 19.7.1 do edital de abertura e consoante o rol abaixo mencionado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na eliminação do(a) candidato(a) no concurso público.

- a) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- c) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- d) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- h) Uma foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;
- i) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- j) CNH para os candidatos aos cargos cuja habilitação se faz necessária;
- k) Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido e comprovante de pagamento da última anuidade;
- l) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- m) Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- n) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - CEP 86630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- q) Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/1992, (incluído pela Lei nº 14.230/2021);
- r) Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais (emitidas pelas Justiça Estadual, Federal e o Local de Residência do Candidato). Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa;
- s) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO emitido por um Médico do Trabalho;
- t) Para cargo de Agente Comunitário Saúde comprovante de residência conforme item 2.4.1 deste edital.
- u) Auto declaração de que é pertencente ao grupo racial negro e de que possui os traços fenóticos que o caracterizam como de cor preta ou parda, quando for o caso.

CANDIDATOS(AS)	CLASSIFICAÇÕES	CARGOS
DANIELA APARECIDA DA SILVA	11º	Professor(a)
LORENA FERNANDA BORGES DE SOUSA	12º	Professor(a)

Centenário do Sul/PR, 14 de Agosto de 2026.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO

No Livro Nº 396 Em 17.08/2026
da Página Nº 105

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios

Em 17.08.2026

Lilian Faustina
ASSINATURA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2026

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, através do presente **EDITAL**, convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº 001/2025, abaixo relacionados(as), para **comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da data da publicação deste, conforme item 19.6 do edital de abertura do referido concurso, junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal**, sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, centro, Centenário do Sul-PR, para **apresentarem** os documentos conforme estabelecido no item 8.2, quando for o caso, e 19.7.1 do edital de abertura e consoante o rol abaixo mencionado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na eliminação do(a) candidato(a) no concurso público.

Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência;

Cadastro de Pessoa Física CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;

Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;

Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;

Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do atestado de vacinas, da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;

Uma foto 3x4 recente, colorida e com fundo branco;

Número PIS/PASEP/NIT/NIS;

CNH para os candidatos aos cargos cuja habilitação se faz necessária;

Registro junto ao Conselho de Classe do candidato a cargo profissional exigido e comprovante de pagamento da última anuidade;

Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);

Declaração de que o candidato não se encontra vinculado a cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;

Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;

Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.429/1992, (incluído pela Lei nº 14.230/2021);

Certidão Civil, Criminal e Vara de Execuções Penais (emitidas pelas Justiça Estadual, Federal e o Local de Residência do Candidato). Caso a CND seja positiva deverá apresentar também a Certidão Explicativa; Atestado de Saúde Ocupacional – ASO emitido por um Médico do Trabalho;

Para cargo de Agente Comunitário Saúde comprovante de residência conforme item 2.4.1 deste edital.

Auto declaração de que é pertencente ao grupo racial negro e de que possui os traços fenótipos que o caracterizam como de cor preta ou parda, quando for o caso.

CANDIDATOS(AS)	CLASSIFICAÇÕES	CARGOS
DANIELA APARECIDA DA SILVA	11º	Professor(a)
LORENA FERNANDA BORGES DE SOUSA	12º	Professor(a)

Centenário do Sul/PR, 14 de Agosto de 2026.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilian Faustina da Silva

Código Identificador:44C00235

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/08/2026. Edição 3596

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>